**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.289/2015**

“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de redução de gastos operacionais dos órgãos públicos municipais;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica estabelecido, para o Paço Municipal a partir de 29 de junho de 2015, o horário de funcionamento das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no 1.249/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal